

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - IPI-RANGA

COMUNICADO Nº 35 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Divulga a relação dos Polos de Atendimento dos Centros de Educação Infantil da Rede Direta que funcionarão durante o mês de janeiro de 2018 para atendimento de crianças no período de Férias Escolares.

A DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 15.625, de 19/09/12 e o previsto na Portaria SME nº 9.145/2017, de 11/12/17.

COMUNICA

1. Os Centros de Educação Infantil da Rede Direta da Diretoria Regional de Educação, relacionados abaixo, funcionarão no período de 02 a 30 de janeiro de 2018, em regime de plantão, para as crianças, cujos pais/responsáveis solicitaram atendimento.

2. As crianças referidas no item anterior deverão ser inscritas na própria Unidade Educacional, mediante indicação do CEI/ Creche que funcionará para atendimento.

3. Compete aos Centros de Educação Infantil assegurar a ampla divulgação dos dispositivos deste Comunicado junto aos pais/ responsáveis.

4. Excetuam-se do funcionamento como Polos os CEIs da rede indireta e parceira de forma a garantir o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no plano de Trabalho, conforme termo de colaboração instituído pela Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15 e Portaria SME 4.548 de 19/05/17

UNIDADES POLO – FÉRIAS - JANEIRO DE 2018

DISTRITO / TIPO UE (*) / NOME DA UE / ENDEREÇO / TELEFONE

VILA MARIANA / CEI DIR / SUZANA CAMPOS TAUIL / RUA LOEFGREEN, 1963 / 5571- 3525	
SÃO LUCAS / CEI DIR / JARDIM GUAIRACÁ / RUA JACITARA TIPITI, 217-A / 2213-8322	
SACOMÃ / CEI DIR / CEU CEI PARQUE BRISTOL / RUA PROFº ARTHUR PRIMAVESI, S/Nº / 2264-8762	
SACOMÃ / CEI DIR / VICENTINA VELASCO, AS. SOCIAL / TRAVESSA CASTRO PRADO, 39 / 2331-6198	
CURSINO / CEI DIR / JOSÉ GOMES DE MORAES NETO,VER. / RUA DEMOCRACIA, 262 / 2947-2482	
SACOMÃ / CEI DIR / INOCOOP IPIRANGA / RUA BARBINOS, 114 / 2945-8187	
SÉ / CEI DIR / 13 DE MAIO / RUA 13 DE MAIO, 1.279/ 3288-8478	

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

COMUNICADO Nº 67 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

6016.2017/0056059-3

A Diretora Regional de Educação de Jacanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.2º da lei nº 15.625, de 19/09/12 e previsto na Portaria SME nº 9.145, de 11/12/17,SEI nº 6016.2017/0055505-0, DOC de 12/12/17

COMUNICA:

1.Os centros de Educação Infantil/Creches vinculadas a esta Diretoria Regional de Educação, relacionados abaixo, funcionarão no período de 02 a 30 de Janeiro de 2018, em regime de plantão, para as crianças cujo pais/responsáveis solicitarem atendimento.

2. As crianças referidas no item anterior deverão ser inscritas na própria unidade Educacional, mediante indicação do CEI/ Creche que funcionará para atendimento.

3.Compete aos Centros de Educação Infantil/Creches assegurar a ampla divulgação dos dispositivos deste Comunicado junto aos pais/responsáveis.

UNIDADES DE ATENDIMENTO – FÉRIAS DE JANEIRO, NO PERÍODO DE 02/01/2018 À 12/01/2018

DISTRITO	TIPO	NOME	ENDEREÇO	TELEFONE
JACANA	CEI DIRETO	VILA CONSTANÇA	Rua São Geraldino, 180	2240-5267
SANTANA	CEI DIRETO	ANITA CASTALDI	Rua Doutor César, 485	2976-5226
		ZAMPPIROLLO		
MANDAQUI	CEI DIRETO	LAUZANIE PAULISTA	Rua São Estevão de Briteiros, 25	2231-7455
VILA MARIA	CEI DIRETO	MARIO DA COSTA BARBOSA	Rua Sargento Augusto Pereira, 121	2954-4787
VILA MEDEIROS	CEI DIRETO	FRANCISCO MARCONDES OLIVEIRA, VER.	Rua Carlos dos Santos, 815	2249-2164
TREMEMBÉ	CEI DIRETO	JARDIM DAS PEDRAS	Rua Engenheiro Antônio de Toledo, 338	2992-5776

UNIDADES DE ATENDIMENTO – FÉRIAS DE JANEIRO, NO PERÍODO DE 15/01/2018 À 30/01/2018

DISTRITO	TIPO	NOME	ENDEREÇO	TELEFONE
JACANA	CEI DIRETO	CEU CEI JACANÃ	Rua Francisca Espósito Tonetti, s/nº	3397-3972
SANTANA	CEI DIRETO	ADELAIDE LOPES RODRIGUES	Rua Alferees Magalhães, 211	2979-7400
MANDAQUI	CEI DIRETO	JOAQUIM THOMÉ FILHO, VER.	Rua Professor Luiz Amaral Wagner, 243	2231-7168
VILA MARIA	CEI DIRETO	PARQUE NOVO MUNDO	Rua Soldado Francisco Franco, 351	2954-9230
VILA MEDEIROS	CEI DIRETO	FERNÃO DIAS	Rua Merine, 30	2931-6917
TREMEMBÉ	CEI DIRETO	CANTÍDIO	Rua Vicente Querol, 150	2995-7667

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA / BRASILÂNDIA, RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO/2017, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DO ARTIGO 116 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

NE	TIPO	FORNECEDORITEM DE DESPESA	VALOR
SERVIÇOS			
104.018/2017	G	50.535.376/0001-79 - CENTRO COMUNITÁRIO MARANATA DE SÃO PAULO / 54.08 - Convênio - Creche	56.250,80
104.231/2017	O	331.906.258-16 - MARIANA SILVA LIMA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.500,00
104.245/2017	O	064.991.998-00 - ELAINE DE OLIVEIRA PERES / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.000,00
104.253/2017	O	091.493.708-12 - ETHEL CRISTINA FERNANDES DE SOUZA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.000,00
104.259/2017	O	015.422.718-86 - ANELISE BARELLA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.000,00
104.263/2017	O	278.005.928-12 - DANIELA OLIVEIRA SILVA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.000,00
104.269/2017	O	321.968.058-01 - ILSIS OSTI DE MEDEIROS / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.000,00
104.276/2017	O	027.894.208-31 - JOB MENEZES DE SOUZA JÚNIOR / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.000,00
104.283/2017	O	260.212.628-40 - KÁTIA PEREIRA DA COSTA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.000,00

104.290/2017	O	055.742.388-02 - MEIRE GUILHERME DOS SANTOS PAES / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.000,00
104.297/2017	O	104.449.628-24 - MARCO ANTÔNIO HERREIRA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.000,00
104.304/2017	O	292.347.528-30 - JANAINA LUÍZIA DOS SANTOS / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.000,00
104.314/2017	O	083.473.898-88 - DANIELA MARIA FIGUEIREDO PADOVAN / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.000,00
104.321/2017	O	279.746.178-96 - MARCOS AURÉLIO VICENTE / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.000,00
104.325/2017	O	277.150.168-61 - BÁRBARA CRISTINA DE JESUS ANTUNES / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.000,00
104.336/2017	O	272.445.138-44 - AMANDA MANZANO RODRIGUEZ LOPES / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.000,00
104.344/2017	O	085.568.378-32 - RITA DE CÁSSIA TEDESCO HUFNAGEL / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.000,00
104.353/2017	O	094.500.758-24 - JOELMA APARECIDA DOLFINI MARTINS / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.500,00
104.364/2017	O	157.005.628-55 - FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.000,00
104.370/2017	O	084.900.488-86 - ELAINE MONSON PEREIRA MEES / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.000,00
104.379/2017	O	286.136.538-20 - ÍSIS VERÔNICA COSTA DOS SANTOS / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.000,00
104.387/2017	O	061.473.818-06 - ROSÂNGELA DUARTE PEREIRA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.000,00
104.393/2017	O	106.878.498-96 - FÁBIANA ABRAHÃO ALVES / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.000,00
104.400/2017	O	264.487.838-14 - MARIA ANGÉLICA CHAGAS FERREIRA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.000,00
104.405/2017	O	132.587.388-02 - ELAINE MELO DONZELLINI / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.000,00
104.410/2017	O	013.630.868-63 - ODETE APARECIDA TEIXEIRA SILVA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.000,00
104.425/2017	O	104.402.708-80 - SIMONE APARECIDA CLÁUDIO PIMENTA PRESÇILIANO / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	2.000,00
104.428/2017	O	038.394.318-32 - CIBELE ARAÚJO RACY MARIA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.000,00
104.432/2017	O	129.893.618-71 - WALÉRIA PIRES DA SILVA MASSUDA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.000,00
104.437/2017	O	112.314.628-41 - SUELI ALVES DOS SANTOS / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.000,00
104.439/2017	O	213.088.478-40 - ADRIANO DE OLIVEIRA CARVALHO / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.000,00
104.444/2017	O	077.768.598-18 - FRANCISCO CARLOS MATHIAS / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.000,00
104.455/2017	O	187.970.818-33 - SIMONE DA CONCEIÇÃO ROSA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.500,00
104.462/2017	O	114.842.658-23 - GLÓRIA APARECIDA ALVES / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.500,00
104.469/2017	O	022.871.048-01 - LUCIANO VIEIRA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.500,00
104.472/2017	O	029.400.408-42 - LÚCIA HELENA ERUSTES / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.500,00
104.475/2017	O	636.561.838-72 - ORSON WELLES RODRIGUES DA SILVA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.500,00
104.481/2017	O	040.165.018-90 - SUSETI APARECIDA FERREIRA LIMA VASCONCELOS / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.500,00
104.483/2017	O	817.184.208-97 - IVETE BOTURA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.500,00
104.490/2017	O	206.093.148-74 - ROSANA DE SOUZA SILVA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.500,00
104.495/2017	O	148.680.868-98 - ALESSANDRA MARIA DO CARMO RABELO / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.500,00
104.497/2017	O	268.093.568-35 - ELISABETE FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	4.000,00
104.503/2017	O	134.370.858-32 - MARIA CRISTINA DESIDÉRIO / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.500,00
104.509/2017	O	063.732.308-48 - SOLANGE APARECIDA FERNANDES / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.500,00
104.513/2017	O	052.352.228-32 - SUELI RAMOS LEITE / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.500,00
104.517/2017	O	010.251.108-03 - ZENKITSU KUNIFOSHITA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.500,00
104.523/2017	O	063.586.198-45 - JOÃO LEVI GOLLART / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.500,00
104.529/2017	O	362.366.158-96 - ELISA BETH PEDRINA ONO / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.500,00
104.536/2017	O	022.645.128-30 - ANA LÚCIA DE OLIVEIRA BARRETO / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.500,00
104.541/2017	O	258.925.268-44 - ROSÂNGELA APARECIDA KRAUT / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.500,00
104.548/2017	O	044.966.538-00 - CARLOS EDUARDO GOMES / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.500,00
104.555/2017	O	106.573.538-33 - ANDRÉA CALDEO CALVO / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	4.000,00
104.571/2017	O	811.148.268-04 - EDVALDO SANTA ROSA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	2.500,00
104.577/2017	O	104.636.098-16 - ROSIMÉIRE PEDROSS DO PRADO MENEZES / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.000,00
104.631/2017	G	43.776.517/0001-80 - CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP / 44.01 - Água e Esgoto	58.788,30
105.657/2017	G	07.696.678/0001-08 - ASSOCIAÇÃO ANJOS DA PAZ DA VILA SANTISTA / 65.03 - Convênios - Alfabetização, Educação e Outros	5.194,86
106.985/2017	G	61.095.683/0001-00 - INDÚSTRIAS METALÚRGICAS PIAZZA LTDA / 70.02 - Bandeiras e Flâmulas	1.768,40
107.056/2017	G	53.437.406/0001-00 - BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 12.99 - Outras Máquinas e Equipamentos em Geral	307,94
107.203/2017	G	18.124.494/0001-81 - JULIANA PERTEADO PRANDINI BATISTA - ME / 5.10 - Supervisão, Acompanhamento e Suporte de Serviços Técnicos	7.840,00
107.283/2017	G	00.057.203/0001-14 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E CENTRO INFANTIL O SABER / 54.08 - Convênio - Creche	175.409,77
107.284/2017	G	00.057.203/0001-14 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E CENTRO INFANTIL O SABER / 54.08 - Convênio - Creche	120.966,31
107.328/2017	G	43.776.517/0001-80 - CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP / 44.01 - Água e Esgoto	173.843,01
107.832/2017	G	53.437.406/0001-00 - BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 12.99 - Outras Máquinas e Equipamentos em Geral	186,30
108.086/2017	G	09.359.786/0001-02 - ASSOCIAÇÃO SÃO GABRIEL / 54.08 - Convênio - Creche	283.559,89
111.395/2017	G	61.695.227/0001-93 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. / 43.01 - Energia Elétrica de Prédios Públicos	1.408,33
111.397/2017	G	61.695.227/0001-93 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. / 43.01 - Energia Elétrica de Prédios Públicos	2.846,54
111.398/2017	G	61.695.227/0001-93 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. / 43.01 - Energia Elétrica de Prédios Públicos	103.346,91

111.399/2017	G	61.695.227/0001-93 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. / 43.01 - Energia Elétrica de Prédios Públicos	61.039,72
111.400/2017	G	61.695.227/0001-93 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. / 43.01 - Energia Elétrica de Prédios Públicos	23.119,54
111.404/2017	G	60.975.377/0001-51 - SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO / 54.08 - Convênio - Creche	223.909,80
111.438/2017	G	04.482.597/0001-09 - ADEP - ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL / 54.08 - Convênio - Creche	215.355,15
111.962/2017	G	21.284.249/0001-46 - ASSOCIAÇÃO GUIMU / 54.08 - Convênio - Creche	10.523,44
111.967/2017	G	21.284.249/0001-46 - ASSOCIAÇÃO GUIMU / 54.08 - Convênio - Creche	205.963,02
112.226/2017	G	52.635.125/0001-91 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO DISTRITO DE VILA BRASILÂNDIA / 54.08 - Convênio - Creche	22.072,28
112.522/2017	G	52.635.125/0001-91 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO DISTRITO DE VILA BRASILÂNDIA / 54.08 - Convênio - Creche	37.522,88
112.550/2017	G	00.057.203/0001-14 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E CENTRO INFANTIL O SABER / 54.08 - Convênio - Creche	12.910,63
112.683/2017	E	43.776.517/0001-80 - CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP / 44.01 - Água e Esgoto	263.990,64
112.693/2017	E	43.776.517/0001-80 - CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP / 44.01 - Água e Esgoto	176.086,92
112.706/2017	E	43.776.517/0001-80 - CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP / 44.01 - Água e Esgoto	91.542,15
112.717/2017	E	43.776.517/0001-80 - CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP / 44.01 - Água e Esgoto	1.439,64
112.811/2017	E	02.558.157/0001-62 - TELEFÔNICA BRASIL S.A. / 58.01 - Telefonia Fixa	334,43
112.832/2017	E	02.558.157/0001-62 - TELEFÔNICA BRASIL S.A. / 58.01 - Telefonia Fixa	238,74
112.907/2017	E	61.695.227/0001-93 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. / 43.01 - Energia Elétrica de Prédios Públicos	1.777,80
113.286/2017	G	04.482.597/0001-09 - ADEP - ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL / 54.08 - Convênio - Creche	179.107,42
113.453/2017	G	46.332.888/0001-60 - OBRAS SOCIAIS DE VISTA ALEGRE / 54.08 - Convênio - Creche	5.813,47
113.479/2017	G	06.995.122/0001-41 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO ILÉ ASHÉ VODUM OSHO-GUIAN / 54.08 - Convênio - Creche	260.095,56
113.482/2017	G	57.059.883/0001-22 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VILA CARBONE / 54.08 - Convênio - Creche	52.259,68
113.485/2017	G	11.297.715/0001-74 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAPACITAÇÃO E CIDADANIA / 54.08 - Convênio - Creche	6.740,75
113.486/2017	G	67.984.864/0001-66 - ASSOCIAÇÃO MENINO DEUS / 54.08 - Convênio - Creche	83.234,99
114.482/2017	G	20.227.785/0001-72 - INCLUSE - CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME / 16.12 - Pequenas Reformas - Escolas de Educação Infantil	14.018,59
115.603/2017	G	50.535.376/0001-79 - CENTRO COMUNITÁRIO MARANATA DE SAO PAULO / 54.08 - Convênio - Creche	131.819,69
116.126/2017	G	06.069.276/0001-02 - ATENTO SAO PAULO - SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI / 77.01 - Guarda, Vigilancia e Seguranca em Geral	8.607,77
116.141/2017	G	06.069.276/0001-02 - ATENTO SAO PAULO - SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI / 77.01 - Guarda, Vigilancia e Seguranca em Geral	101.944,00
116.777/2017	G	07.590.278/0001-05 - INSTITUTO AMANA / 54.08 - Convênio - Creche	109.651,36
116.794/2017	G	09.359.786/0001-02 - ASSOCIAÇÃO SÃO GABRIEL / 54.08 - Convênio - Creche	283.559,89
116.800/2017	G	07.923.116/0001-41 - ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO SOLIDÁRIA / 54.08 - Convênio - Creche	174.384,31
116.803/2017	G	50.535.376/0001-79 - CENTRO COMUNITÁRIO MARANATA DE SAO PAULO / 54.08 - Convênio - Creche	135.453,08
TOTAL SERVIÇOS			3.959.734,70
COMPRAS			
TOTAL COMPRAS			0,00
TOTAL GERAL			3.959.734,70
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA/BRASILÂNDIA			

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

COMUNICADO Nº 40, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017
6016.2017/0056078-0
Divulga a relação das Unidades-Polo que funcionarão para atendimento de crianças, durante o período de férias de Janeiro de 2018. A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 15.625, de 19/09/12 e na Portaria SME nº 9.145, de 11/12/17, DOC de 12/12/17,

COMUNICA
1. Os Centros de Educação Infantil, vinculados a esta Diretoria Regional de Educação, relacionados abaixo, funcionarão no período de 02/01 a 30/01/2018, para as crianças cujos pais/responsáveis solicitaram atendimento.

2. As crianças referidas no item anterior deverão ser inscritas na própria Unidade Educacional, mediante indicação da unidade-polo de preferência.

UNIDADES POLO – FÉRIAS ESCOLARES – JANEIRO DE 2018
DISTRITO / TIPO UE / NOME DA UE / ENDEREÇO / TELEFONE / PERÍODO DE ATENDIMENTO

Aricanduva	CEI Direto Gabriel Nogueira Quadros, Ver	Rua Lagoa Seca,67	2916-9195	02/01 a 30/01/2018
Cidade Líder	CEI Direto Maria Aparecida Siqueira Campos,	Rua Antônio Lombardo, 56	2721-9491	02/01 a 30/01/2018
Cidade Líder	CEI Direto Celso Daniel Andrade, 535,	Rua Jose Doria de Rua dos Lírios s/n	2746-0999	02/01 a 30/01/2018.
Itaquera	CEI Direto Goiti,		2043-6110	02/01 a 30/01/2018
Itaquera	CEI Direto Vila Ramos	Rua Laranja de Natal, 251	2042-2002	02/01 a 30/01/2018
José Bonifácio	CEI Direto Araucárias	Rua Alberto Fink, s/n	2521-3861	02/01 a 30/01/2018

ESPORTES E LAZER

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS

COMUNICADO: 311/2017
DO: DGEE
PARA: Todas as Unidades e Secretarias
O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos - DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do “ C.E. Jardim Sabará – Balneário Antonio Carlos Abreu Sodré ” no dia 18/12/2017 para desratização e desinsetização na Unidade, inviabilizando o atendimento ao público.

COMUNICADO 312/2017.
DO: DGEE
PARA: Clube da Comunidade, “Benedito Ramos Rodrigues ” o Departamento de Gestão dos Equipamentos Esportivos – DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembleia Geral do dia 30/10/2017.
A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2017/2019, ficou assim constituída: Presidente: José Antonio de Jesus Sacco; Vice-Presidente: Joaquim Ramos Neto; Secretário: Alberto Gomes Machado; Primeiro Tesoureiro: Edson Alencar Muzatto; Segundo Tesoureiro: Gilson Eduardo Casemiro Carneiro; Presidente do Conselho Fiscal: Arlindo Ramos Sobrinho; Vice-Presidente do Conselho Fiscal: Auro Fumitaka Kawakami; Conselheiro: Osvaldo Ramos Rodrigues; Primeiro Conselheiro Suplente: Marcelo Ramos Rodrigues ; Segundo Conselheiro Suplente: Antônio Caetano Ramos Rodrigues Júnior.

COMUNICADO 313/2017
PARA: Clube da Comunidade Vila Matilde (Penha).
O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos - DGEE no uso de suas atribuições,
Considerando a necessidade de atualização e normatização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade Vila Matilde Considerando as disposições dos arts. 31 a 36 do capítulo VIII e arts. 37 a 39 do capítulo IX do Estatuto Social em vigor;
Resolve: Convocar para o dia 17/01/2018 às 12h30, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social;
- Ordem do dia:
a) inclusão e/ ou exclusão de associados categoria “A”;
b) leitura do relatório das realizações da Diretoria Gestora;
c) aprovação das contas da Diretoria Gestora;
d) alteração do Estatuto Social para adequação à portaria nº 15/SEME-G/2017;
e) eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2018/2020.

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:
1 - a assembleia do Clube da Comunidade Vila Matilde será realizada em SEME/DGEE, sito à R. Pedro de Toledo, 1.651, VI. Clementino, no dia 17/01/2018 às 12h30 em primeira convocação, consoante o disposto no art. 35, e em segunda convocação às 13h00 com qualquer número de representantes presentes.
2 - as associações que constam como associadas categoria “A” do Clube da Comunidade Vila Matilde são: Cruzeiro-Associação de Moradores e Amigos do Jardim Maringá , Cruzeiroinho Futebol Clube e Associação Esportiva Veteranos do Jardim Maringá.
3 - a Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro) e o Presidente do Conselho Fiscal das associações categoria “A” que permanecerem como associadas categoria “A” após deliberação da assembleia do item “a” da ordem do dia, terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME e comparecerem com seus representantes. Os associados da categoria “B”, se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.
4 - a composição das chapas deverá obedecer ao disposto no arts. 37 a 39 do Estatuto Social em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 05/01/2018 das 08h00 às 18h00 na SEME/DGEE, sito à R. Pedro de Toledo, 1.651, VI. Clementino.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

6024.2017/0003384-8 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social de São Miguel Paulista - SAS/MP, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defer**e o pedido de recadastramento da: **OSC PROJETO ESPERANÇA DE SÃO MIGUEL PAULISTA**, inscrita no CNPJ nº: **66.856.642/0001-03** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 13/12/2017.

6024.2017/0003383-0 - DESPACHO DE CADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social Vila Prudente - SAS/VP, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017 **defer**e o cadastro da:**ASSOCIAÇÃO FEMINA VILA ALPINA PARQUE SÃO LUCAS** , inscrita no CNPJ nº:**62.863.162/0001-00** no sistema do Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 13/12/2017..

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA VILA MARIANA – SAS/VM - DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS - PROCESSO: 6024.2017/0003390-2

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 58/ SMADS/2017 que delega as SAS a competência de autorizar os recadastramentos no CENTS de organizações certificadas e/ou conveniadas com a SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o recadastramento da entidade/organização **ASSOCIAÇÃO PROJETO QUIXOTE** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS - CNPJ: 04.250.687/0001-74, a partir de 13/12/2017.

6024.2017/0003405-4 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social do Ipiranga - SAS/IP, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defer**e o pedido de recadastramento da: **OSC COLMÊIA RECREATIVA CULTURAL E SOCIAL** , inscrita no CNPJ nº: **00.126.650/0001-88** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **14/12/17**.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 201/2017
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL N.º8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL N.º12.435, DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL N.º12.524, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997; O DECRETO N.º38.877, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, INCISOS III E IV DO ARTIGO 3º DO REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICO QUE EM PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFORME CAPÍTULO III, ARTIGO 8º, PARÁGRAFO 2º: “[...] A REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO PLENÁRIO E DAS COMISSÕES TEMÁTICAS, NO MÊS DE JANEIRO, FICA FACULTADA À DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO.”, DELIBEROU POR SUSPENDER SUAS ATIVIDADES NO PERÍODO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 À 17 DE JANEIRO DE 2018. NOSSAS ATIVIDADES SERÃO RETOMADAS NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2018, QUANDO OCORRERÁ A PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA E CONJUNTA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - CPP COM COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE SEGUNDO CALENDÁRIO APROVADO, AS PLENÁRIAS RETORNARÃO NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2018. DESEJAMOS A TODOS, NOSSOS SINCEROS VOTOS DE UM FELIZ NATAL E PRÓSPERO ANO NOVO!
CONSELHEIRO(A)S
COMAS-SP
RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1286, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre aprovação dos Anais da XII Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 (Regimento Interno), em reunião plenária ordinária de 13 de Dezembro de 2017,

Considerando a Portaria Conjunta MDSA/CNAS Nº 02/2016, de 02 de Dezembro de 2016, referente à convocação ordinária da XI Conferência Nacional de Assistência Social e que dá outras providências;

Considerando a Resolução COMAS-SP 1186/2017, que dispõe sobre atualizações e republicação da normatização das 32 Conferências Regionais e da XII Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo;

Considerando as Deliberações e Resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP quanto à realização das 32 Conferências Regionais e da XII Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo;

Considerando que as Conferências de Assistência Social tiveram por finalidade analisar e deliberar sobre a Política da Assistência Social, para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS na cidade de São Paulo;

Considerando a participação dos diversos atores na área da Assistência Social e os desafios e propostas discutidas e aprovadas nas 32 Conferências Regionais e XII Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo;

Considerando que as deliberações são partes integrantes, a serem contempladas no Plano Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo (2018-2021), bem como nas propostas das peças orçamentárias do poder executivo, conforme previsto na NOB-SUAS 2012, e com atribuição do seu acompanhamento pelo Conselho e Comissões Temáticas;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar e publicar os Anais da XII Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo.

§ 1º - Os Anais da XII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo serão publicados em livro, disponibilizados em CD e serão publicizados nos seguintes endereços eletrônicos:

- site do COMAS/SP: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/comas/>
- blog do COMAS/SP (através de link): www.comassp.blogspot.com
- facebook do COMAS/SP (através de link): <https://www.facebook.com/pages/COMASSP>

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDA CAMPANA
Presidente COMAS-SP

FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIVISÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - DIMOB

COMUNICAÇÃO DE INTIMAÇÕES - DIMOB
Nos termos do artigo 34 da Lei Municipal nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, fica(m) INTIMADO(S) os interessado(s) abaixo relacionado(s) a prestar esclarecimentos para instrução do(s) processo(s) administrativo(s) no prazo de 15 dias.

Os documentos solicitados deverão ser enviados por e-mail ao endereço sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br (identificar no assunto: DIMOB - Atendimento à chamada), EXCETO se houver convocação expressa para comparecimento.

Este comunicado será encaminhado por via postal. Não atendida a intimação, o processo será julgado no estado em que se encontrar.

6017.2017/0007900-9 - SERGIO INACIO NUNES
Enviar para o correio eletrônico sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br os seguintes documentos:
FOTOS ATUAIS DA FACHADA E DO INTERIOR DO IMÓVEL DEMONSTRANDO SUA EFETIVA UTILIZAÇÃO COMO RESIDÊNCIA.

6017.2017/0025990-2 - ALYNE SOBRINHO CAMPOS,
Enviar para o correio eletrônico sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br os seguintes documentos:
FOTOS ATUAIS DA FACHADA E DO INTERIOR DO IMÓVEL, FATURAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA E OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A EFETIVA UTILIZAÇÃO COMO RESIDÊNCIA.

DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO

DIVISÃO DE LANÇAMENTO COBRANÇA E PARCELAMENTO – DICOP

Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, fica credenciado de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC o advogado abaixo relacionado, a partir da presente data.
-DOUGLAS FERREIRA DA COSTA, OAB/SP 289.168, CPF 181.604.308-76.

DIVISÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIÁRIOS - DICAM

DIVISÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIÁRIOS - DICAM

6017.2017/0018258-6	9.503.209-6	GUARANI COMERCIO DE DOCES E DISTRIBUICAO EM GERAL LTDA - ME
6017.2017/0019938-1	2.681.966-0	LUSCENBERGUE ALVES FERREIRA
6017.2017/0027612-2	9.785.214-7	TURBO TUBI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
6017.2017/0025989-9	9.392.768-1	JOAQUIM CARLOS DIAS DO COUTO
6017.2017/0028217-3	5.083.243-3	DROGARIA SÃO PAULO S.A.
6017.2017/0031092-4	2.194.339-7	RGS SOFT & HARD INFORMATICA LTDA – ME

Comparecer na Rua Pedro Américo, nº 32 – 3º andar, para prestar esclarecimentos no prazo de 05 (cinco) dias.

SUBDIVISÃO DE IMUNIDADES, ISENÇÕES E SERVIÇOS ESPECIAIS - SUBIM

SUREM/DEJUG/DIESP/SUBIM
COMUNICAÇÃO DE DESPACHO - REPUBLICAÇÃO DO DESPACHO PUBLICADO NO DOC EM 12/11/14 - PÁG. 16

Processo:2010-0.095.596-2
Assunto:Reconhecimento de Imunidade
CNPJ:62.784.889/0001-00
Interessado:Associação Nossa Senhora da Salette
SQLs:223.002.0001-3, 069.129.0150-6, 069.129.0151-4 e 069.129.0115-8
CCM:1.153.465-6
Exercício:2001 a 2012
DESPACHO:

1.À vista dos elementos e informações constantes dos autos, em especial a manifestação do Sr. Auditor-Fiscal constante à folha 37 e do Departamento Fiscal à fl.52 verso, que acolho como razão de decidir:

1.1.INDEFIRO o pedido de reconhecimento de imunidade para os imóveis de SQL nº 223.002.0001-3, 069.129.0150-6, 069.129.0151-4 e 069.129.0115-8 nos exercícios de 2001 a 2012.

2.Base Legal: Artigo 150, VI, c e seu §4º da CF/88, parágrafo único do art. 38 da Lei Federal 6.830/80 e art. 35 da Lei Municipal 14.107/05;

3.Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/2013, o que deverá ocorrer em torno de 10 dias da assinatura do presente.

4.PRAZO PARA RECURSO: 30 dias da publicação no Diário Oficial da Cidade.

SUREM/DEJUG/DIESP/SUBIM
COMUNICAÇÃO DE DESPACHO
Ref.:Processos nºs:2015-0.0157.339-6
Interessado:PAULO DE GODOI MOREIRA
CPF nº: 006.467.338-34
Assunto:PEDIDO DE CONCESSÃO DE DESCONTO – Lei 10.365/87
Tributo: IPTU
SQLs:090.013.0025-1
Exercícios:2015
DECISÃO:

1.À vista dos elementos e informações constantes dos autos, em especial o relatório de folha 50, DEFIRO o pedido de concessão de desconto no IPTU do imóvel de SQL 090.013.0025-1, uma vez que a vegetação arbórea existente no imóvel é classificada como VPP (Vegetação de Preservação Permanente), nos termos do art. 4º da Lei Municipal 10.365/87. Pedido deferido para o exercício 2015.

2.Fundamento Legal: Lei Municipal 10.365/87, Decretos 26.535/88, 52.884/11 e Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 1º/02/2008.

3.Intime-se o contribuinte – PAULO DE GODOI MOREIRA, mediante a publicação desta decisão no Diário Oficial da Cidade conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto nº 54.464/13.

4.Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016.

5.PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO - 30 dias a partir dessa publicação.

6.O contribuinte poderá ingressar com a IMPUGNAÇÃO à referida decisão de indeferimento, dirigido à Divisão de Julgamentos – DIJUL e protocolados na Praça de Atendimento (Vale do Anhangabaú, nº 206), mediante prévio agendamento no site: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/agendamentosf>. Não deixe para agendar nos últimos dias do prazo para impugnar a decisão.

SUREM/DEJUG/DIESP/SUBIM
Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, ficam credenciadas de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, a pessoa jurídica: JP SOBRINHO SERVIÇOS DE ALVENARIA E JARDINAGEM - ME, de CNPJ: 15.307.042/0001-47.

SUREM/DEJUG/DIESP
COORDENAÇÃO SUBIM
EDITAL Nº 004/2017: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DE “ITBI-IV”

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 10 DO DECRETO 31.134, DE 24 DE JANEIRO DE 1992, DETERMINA A EXPEDIÇÃO DO PRESENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS, POR NATUREZA OU ACESSÃO FÍSICA, E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS, EXCETO OS DE GARANTIA, BEM COMO CESSÃO DE DIREITOS À SUA AQUISIÇÃO (ITBI-IV), DE QUE TRATA A LEI 11.154, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.

FICAM, PORTANTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 DO DECRETO 31.134, DE 24/01/92, AS PESSOAS ABAIXO RELACIONADAS , BEM COMO OS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS, INTIMADAS A, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, EFETUAR O PAGAMENTO DAS IMPORTÂNCIAS RESPECTIVAS, ATUALIZADAS MONETARIAMENTE E ACRESCIDAS DE JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS, INCIDENTES SOBRE O VALOR VENAL INTEGRAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, OU IMPUGNAR O LANÇAMENTO COMPLEMENTAR, ATRAVÉS DE RECLAMAÇÃO TRIBUTÁRIA JUNTANDO OS

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, SUJEITA A AJUIZAMENTO.

EVENTUAL IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO DEVERÁ OBSERVAR OS REQUISITOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DO DECRETO 31.134/92, DE 24/01/92, E DO ARTIGO 36 DA LEI 14.107/05, DE 12/12/05, DEVENDO SER PROTOCOLADA, NO PRAZO ACIMA MENCIONADO, NA PRAÇA DE ATENDIMENTO – PRASERVIR, SITO NO VALE DO ANHANGABAÚ 206 – CENTRO – SÃO PAULO, MEDIANTE PRÉVIO AGENDAMENTO NO SITE: WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/AGENDAMENTOSF DE 2º. A 6º. FEIRA, NO HORARIO DAS 09:00 ÀS 18:00 HORAS.

NUMERO DO PROCESSO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DA MULTA
NOME DO CONTRIBUINTE		
ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE LOCAL DO IMÓVEL		
2015-0.293.331-0 R\$30.696,18		
90.031.321-8		R\$15.348,09
ORGUEL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.		
AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 4315 – SÃO FRANCISCO – BELO HORIZONTE/MG – CEP 31270-010		
R FREDERICO WOLF, 090 – VL FEOPOLDINA.		
2015-0.293.331-0 R\$5.899,90		
90.031.322-6		R\$2.949,95
ORGUEL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.		
AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 4315 – SÃO FRANCISCO – BELO HORIZONTE/MG – CEP 31270-010		
R FREDERICO WOLF, 100 – VL FEOPOLDINA.		
2015-0.293.331-0 R\$1.620,88		
90.031.323-4		R\$810,44
ORGUEL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.		
AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 4315 – SÃO FRANCISCO – BELO HORIZONTE/MG – CEP 31270-010		
R WILLIS ROBERTO BANKS, 549 – APTO 131 – PQ MARIA DOMITILA.		
2015-0.237.890-2 R\$756,00		
90.031.381-1		R\$378,00
INVICH PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP.		
AV DR EPITACIO PESSOA, 551 – AP 91 - APARECIDA – SANTOS/SP – CEP 11030-601		
R BUENO DE ANDRADE, 640 – APTO 102.		
2015-0.237.890-2 R\$305,69		
90.031.382-1		R\$152,84
INVICH PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP.		
AV DR EPITACIO PESSOA, 551 – AP 91 - APARECIDA – SANTOS/SP – CEP 11030-601		
R BUENO DE ANDRADE, 640 – VG 25/26 2SS.		
2013-0.041.915-2 R\$4.722,80		
90.031.380-3		R\$2.361,40
SÃO LAZARO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.		
R DEPUTADO ANTONIO SILVIO CUNHA BUENO, 363 – VILA GILGIO – ATIBAIA/SP – CEP 12946-291		
R NACHIE, 73.		
2012-0.343.995-0 R\$8.500,00		
90.031.350-1		R\$4.250,00
2GL PARTICIPAÇÕES LTDA.		
AL MARQUESA RESID. DOIS, 57 – TAMBORE 2 – SANTANA DE PARNAIBA/SP – CEP 06543-160		
R LEOPOLDO COUTO DE MAGALHÃES JR, 539 – AP 31.		
2012-0.310.965-9 R\$18.871,70		
90.031.344-7		R\$9.435,85
LEMOS AGROPECUARIA LTDA.		
R JOSE ALFREDO DA SILVA, 590 – VILA TAZITSU – PRESIDENTE PRUDENTE/SP – CEP 19023-210		
AL MIN ROCHA AZEVEDO, 1388 – AP 121 E 2VG.		
2012-0.052.551-1 R\$1.291,50		
90.031.395-1		R\$645,75